

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.544/2020**

**Considera oficializado o encerramento das  
atividades escolares do IDEA - Instituto de  
Desenvolvimento de Educação e Arte.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
5.901/2020 (Processo CEE-ES nº. 180/2019/SEP nº. 86926284), aprovado na Sessão Plenária do  
dia 14-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares do IDEA - Instituto de  
Desenvolvimento de Educação e Arte, situado na Rua João Batista Calegário, nº. 230, Térreo,  
Bairro Aeroporto, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo IDEA - Instituto de  
Desenvolvimento de Educação e Arte Ltda.-ME, CNPJ nº. 02.443.107/0001-30, a partir do início  
do ano letivo de 2019.

Vitória, ES, 31 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 31 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**